

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024 Ano V | Edição 1106

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Contratação Direta	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Retificação	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	8
Outros Atos	8
Poder Legislativo	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

1 - DECRETO nº 23.587, de 07/10/2024 - Fica o(a) Sr(a). **JOAO MOREIRA DA SILVA FILHO**, RG. Nº 11.361.072, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "TOPOGRAFO", Padrão "13", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SMPUH, por Aposentadoria POR TEMPO DE SERVIÇO, concedida pelo INSS, a partir de 07/10/2024.

2 - DECRETO nº 23.588, de 07/10/2024 - Fica o(a) Sr(a). **MARIA HELENA ROMAO**, RG. Nº 19.796.775, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de EDUCADOR ADJUNTO DE CRECHE, Padrão 263, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, por Aposentadoria POR IDADE, concedida pelo INSS, a partir de 09/10/2024.

Araçatuba, em 07 de outubro de 2024
AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
- CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 073/2019 - CONTRATADA: HOSPITAL MAHATMA GANDHI - Organização Social para a execução das atividades de gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em unidades básicas de saúde, que assegure a assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência de acordo com os princípios e diretrizes do SUS - 23º Termo Aditivo - com a finalidade de prorrogação excepcional da vigência, período necessário para a conclusão do chamamento público nº 008/2024, não podendo ultrapassar o máximo de 12 (doze) meses, conforme previsão do art. 57, §4º da lei nº 8.666/93; reajuste salarial (dissídio e insalubridade) e realocação de saldo remanescente. Valor do contrato: R\$ 3.293.987,81 mensais, conforme Plano de Trabalho. Assinatura: 13/09/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 07 DE OUTUBRO DE 2024.
MAURICEIA MUTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 528/2024 - EMPRESA DETENTORA DA ATA: MARCELO SIMONI ME
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de sinalização viária
- Valor Estimado: R\$ 29.700,00
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 24/09/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 07 DE OUTUBRO DE 2024.
MAURICEIA MUTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 993/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 10.976/2024
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a retificação do EDITAL e NOVA DATA de sessão de processamento da licitação supra, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 08/10/2024 até as 08h30min do dia 23/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 23/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 23/10/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O Edital retificado encontra-se à disposição nos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Araçatuba, 07 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2024 - Processo Adm: Nº 866/2024

Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA PARA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL, PRECEDIDO DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARAÇATUBA/SP.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 46.190.000,00 (quarenta e seis milhões e cento e noventa mil reais):

COTEMA - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA MANTIQUEIRA LTDA (02149588000175) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 46.190.000,00 (quarenta e seis milhões e cento e noventa mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 7 de outubro de 2024
DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE



Aviso de Contratação Direta



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 979/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1160/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PATRIMONIO 117642

Justificativa: MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PATRIMONIO 117642

Valor Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 09/10/2024 - 08:00 até 14/10/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2365/2024 - 07/10/2024 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO - EMEB LEDA AP. LIMA MARTINS

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20829 - MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 8 de Outubro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 980/2024****Eletrônica: Não**

Processo: 1161/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Prestação de serviço de manutenção em cerca concertina, com materiais necessários inclusos.

Justificativa: Prestação de serviço de manutenção em cerca concertina, com materiais necessários inclusos.

Valor Estimado: R\$ 17.900,00 (dezesete mil novecentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 09/10/2024 - 08:00 até 14/10/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2375/2024 - 30/09/2024 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	47362 - INSTALAÇÃO DE CONCERTINA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 8 de Outubro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 981/2024****Eletrônica: Não**

Processo: 1162/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: PRESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VEICULOS

Justificativa: PRESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VEICULOS

Valor Estimado: R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 09/10/2024 - 08:00 até 14/10/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2381/2024 - 30/09/2024 - 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO - 822 PEUGEOT NEW 208 ESSENCIAL PLACA EXJ 4A36

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	62188 - LAVAGEM CARRO SIMPLES	30,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 8 de Outubro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 982/2024****Eletrônica: Não****Processo: 1163/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS****Justificativa: CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS****Valor Estimado: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 09/10/2024 - 08:00 até 14/10/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2380/2024 - 08/10/2024 - 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	42769 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	1,0000	SV	Não
2	39272 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR	3,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 8 de Outubro de 2024.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº01/2024

A **Prefeitura Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo** comunica a todos os interessados que no Edital de Processo Seletivo nº 01/2024 para o Cargo de Médico Veterinário em seu inciso III.- DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS a **RETIFICAÇÃO** de **ANEXO III – CRONOGRAMA** passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Inscrição	Das 8 horas do dia 07/10/2024 até 23h59 min do dia 10/10/2024
-----------	---

Leia-se:

Inscrição	Das 8 horas do dia 07/10/2024 até 16h30 min do dia 10/10/2024
-----------	---

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de inscrições.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Araçatuba, 08 de outubro de 2024.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO****Outros Atos****CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coelho Neto, 73 (CEP: 16015-920), inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.511.847/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Municipal DILADOR BORGES DAMASCENO, torna público o presente Edital de Credenciamento para participação do Seminário EMPRETEC/Turismo, a ser realizado nos dias 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de novembro de 2024, das 08h às 18h, com o objetivo de promover o empreendedorismo e desenvolvimento das empresas e potenciais empreendedores da cidade no segmento de turismo.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto estabelecer as condições para o credenciamento de empreendedores e empresas instaladas no Município de Araçatuba e interessadas em participar do Seminário EMPRETEC/Turismo.

1.2 O Município de Araçatuba disponibilizará 30 (trinta) vagas para o Seminário EMPRETEC/Turismo que será realizado na sede SEBRAE/SP, Avenida dos Araçás, 2113, centro, Araçatuba, nos dias 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de novembro de 2024, das 8h às 18h.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Podem se candidatar ao credenciamento apenas as pessoas físicas e jurídicas do setor turístico, regularmente certificadas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR), emitido pelo Ministério de Turismo, nas atividades a saber: meios de hospedagem; agências de turismo; transportadoras turísticas; organizadoras de eventos; parques temáticos, parques aquáticos, parques de diversões, atrações e empreendimentos turísticos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer; acampamentos turísticos; restaurantes, cafeterias, bares e similares; centros ou locais destinados a convenções e/ou a feiras e a exposições e similares; parques naturais, parques urbanos e espaços destinados ao bem-estar animal que tenham visitação pública; marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva; casas de espetáculos e equipamentos de animação turística; organizadores, promotores e prestadores de serviços de infraestrutura e de locação de equipamentos, fornecedores de produtos e serviços relacionados com o turismo e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos; locadoras de veículos para turistas; e prestadores de serviços especializados na realização e promoção das diversas modalidades dos segmentos turísticos, inclusive atrações turísticas e empresas de planejamento, bem como a prática de suas atividades.

2.1.1 Será aceito, para fins de inscrição, a apresentação do protocolo no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR), emitido pelo Ministério de Turismo.

2.2 É vedada a participação de pessoas físicas e jurídicas que não estejam regularizadas perante a Prefeitura Municipal de Araçatuba quanto ao:

2.2.1 Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN);

2.2.2 Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); e,

2.2.3 Cadastro de Licenciamento Integrado (CLI).

2.3 Cada empresa concorrerá com apenas 01 vaga, de acordo com a quantidade máxima disponibilizada, e desde que haja vagas disponíveis.

2.4 O credenciamento dos interessados ocorrerá por ordem de protocolo de inscrição, ficando ao SEBRAE/SP o direito de avaliar e selecionar os candidatos participantes, considerando o cumprimento da habilitação mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste edital.

2.5 O Processo de Seleção possuirá 3 (três) fases distintas e eliminatórias, que se darão de forma remota (online) sendo elas:

(1) Inscrição.

(2) Entrevista por meio do uso de Inteligência Artificial.

(3) Aceite.

3. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONTEMPLADOS

3.1 As inscrições deverão ser realizadas até o dia 24 de outubro de 2024, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no link: <https://forms.office.com/r/5MGWYRZpg1>

3.2 No ato da inscrição, os proponentes deverão fornecer as seguintes informações:

3.2.1 Pessoas Físicas:

- ✓ Nome completo e sem abreviações
- ✓ Registro Geral (RG)
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- ✓ Data de Nascimento (dia/mês/ano)
- ✓ Endereço completo
- ✓ E-mail pessoal válido
- ✓ Comprovante de residência em Araçatuba (cópia de fatura de água ou luz). (Enviar o Comprovante no e-mail: smdert@aracatuba.sp.gov.br)
- ✓ Certificado ou Protocolo de Cadastro de Prestadores de Serviços

Turísticos (CADASTUR) (Enviar o Certificado no e-mail: smdert@aracatuba.sp.gov.br)

3.2.2 Pessoas Jurídicas

- ✓ Nome completo e sem abreviações (da pessoa candidata à vaga)
- ✓ Registro Geral (RG)
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- ✓ Data de Nascimento (dia/mês/ano)
- ✓ Endereço completo
- ✓ E-mail pessoal válido
- ✓ Nome da Empresa
- ✓ Endereço completo da Empresa
- ✓ E-mail da empresa válido
- ✓ Cartão do CNPJ ativo na Receita Federal (Enviar o Cartão no email: smdert@aracatuba.sp.gov.br)
- ✓ Certificado ou Protocolo de Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR) (Enviar o Certificado no e-mail: smdert@aracatuba.sp.gov.br)
- ✓ Declaração formalmente assinada do representante do CNPJ, autorizando a participação da pessoa candidata indicada (Enviar a declaração no e-mail: smdert@aracatuba.sp.gov.br)

3.3 Após a realização da inscrição e o envio dos documentos exigidos neste edital, a pessoa candidata à vaga receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

3.4 A equipe do SEBRAE/SP entrará em contato via telefone com a pessoa candidata que preencher os requisitos deste edital para fornecer informações sobre as demais etapas do processo e esclarecer eventuais dúvidas referentes à etapa da entrevista. Assim que a entrevista for agendada, a pessoa candidata receberá um e-mail com o link para acessar a plataforma de entrevista e responder ao teste, que será conduzido por uma ferramenta de Inteligência Artificial. Este acesso é pessoal e intransferível.

3.5 O participante terá 1 (uma) hora para responder as questões apresentadas na plataforma de entrevista.

3.6 A entrevista será conduzida por um algoritmo de Inteligência artificial. Após a conclusão da etapa, o participante receberá instantaneamente a resposta de aprovação ou não no Processo de Seleção.

3.7 O processo de seleção por meio da entrevista por Inteligência Artificial para o EMPRETEC/Turismo é de inteira responsabilidade do SEBRAE/SP, não havendo

qualquer participação da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

3.8 Os 30 participantes aprovados na entrevista (Bolsistas), receberão um email via SEBRAE/SP com todas as orientações relativas ao conteúdo e o local para realização do Seminário.

3.9 O participante que não for aprovado somente poderá participar novamente do Processo de Seleção do EMPRETEC após 06 (seis) meses de sua reprovação.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As informações fornecidas no ato da inscrição e o preenchimento correto são de responsabilidade do candidato. Aquele que não preencher a inscrição de formulário completo e correto, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, será excluído do processo de ingresso.

4.3 Os candidatos serão credenciados por ordem de inscrição para concorrer a uma vaga, desde que apresentem todos os documentos exigidos neste edital, sendo selecionados por ordem de inscrição, validação dos documentos enviados e conforme a quantidade de vagas disponíveis.

4.4 Não será aceita a complementação de documentos ausentes na efetivação da inscrição, o que resultará no descredenciamento do proponente.

4.3 Se as 30 vagas disponíveis não forem preenchidas, o SEBRAE/SP realizará nova chamada para o processo de entrevista até que todas as vagas sejam preenchidas.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 A Prefeitura de Araçatuba tão somente se responsabilizará pela disponibilização das 30 vagas para a capacitação .

5.2 Os proponentes credenciados e selecionados na quantidade de vagas disponíveis serão responsáveis pela alimentação e deslocamento até a capacitação.

5.3 Os proponentes selecionados deverão cumprir a capacitação integralmente, nos dias 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de novembro de 2024, das 08h às 18h na sede do SEBRAE/SP Araçatuba.

5.4 O proponente selecionado que não cumprir a carga horária integral do seminário compromete-se a ressarcir à Prefeitura Municipal de Araçatuba o valor de R\$ 1.463,00, investido na bolsa, com exceção para casos de saúde devidamente justificados.



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital poderá ser alterado, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as eventuais modificações.

6.2 Eventuais dúvidas podem ser sanadas através de mensagem de texto pelo aplicativo whatsapp: (18) 3607-2993.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Municipalidade.

Araçatuba, 9 de outubro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

= ANEXO 1 =**Quadro 1:** Aplicação das Ações e Cronograma

Ação	Outubro	Novembro
Inscrições	Até dia 24	
Início das aulas		04

Quadro 2: Identificação da Ação, Carga Horária e Cronograma

Ação	Período	Carga Horária (dia)	NOVEMBRO
Seminário Empretec	Dia	8	4, 5, 6, 7, 8 e 9



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo

**ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
(Extrato)**

Com base no art. 77, § 1.º, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, dá publicidade dos seguintes Atos Administrativos:

1. **PORTARIA N.º 414, DE 7/10/2024 – EXONERA**, nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023, o Senhor **HENRIQUE ALBERTI REQUENA**, R.G. n.º 50.651.293-9 (SSP-SP), do cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do vereador Gilberto Carlos Mantovani, a partir de 7 de outubro de 2024.
2. **PORTARIA N.º 415, DE 7/10/2024 – NOMEIA**, nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e conforme a Resolução de n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023, o Senhor **SILVIO LUIS TEIXEIRA**, R.G. n.º 24.005.023-X (SSP-SP), para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no Gabinete do vereador Gilberto Carlos Mantovani, a partir de 7 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 DE OUTUBRO DE 2024

assinado eletronicamente
Aparecida Cristina Munhoz
Presidente

assinado eletronicamente
Edison Eduardo Gomes
Secretário-Diretor Geral